

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COOPREVESAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com endereço comercial à Av. Viória da Conquista, nº 140, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos (Cateterismo) para atender paciente do Município.** Valor Global: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 133/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **COOPREVESAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Outubro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos (Cateterismo) para atender paciente do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **COOPREVESAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**. Valor Global: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Outubro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos (Cateterismo) para atender paciente do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **COOPREVESAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**. Valor Global: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: COOPREVESAÚDE-Cooperativa de Profissionais da Área de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos (Cateterismo) para atender paciente do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

Prazo de duração: 10 (dez) dias.

Data de Assinatura: 05 de Outubro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 133/2016.